



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 003/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.
REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.



Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N°. 003/2018

De 01 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O art.99, da Lei 11/97 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

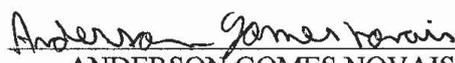
CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Jailson Martins de Oliveira, protocolado em 01 de março de 2018, requerendo a licença para tratar de assuntos de interesse particular.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença ao Servidor Sr. Jailson Martins de Oliveira, Vigilante noturno, efetivo da Câmara Municipal de Cafarnaum, por um período de (03) três meses, que poderá por prorrogada. A licença terá início em 01 de março de 2018, e finalizando em 01 de junho de 2018. Com fundamento no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal-Lei 11/1997.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 01 de março de 2018.


ANDERSON GOMES NOVAIS
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo

C.N.P.J nº.63.111.447/0001-58.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Exmo. Sr. Anderson Gomes Novais

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum.

Senhor Presidente

Eu, Jailson Martins de Oliveira, matrícula nº. 37165, portador do RG 0915639254 SSP/BA. Residente e domiciliado na Rua Carlos Xavier, nº.236, centro, Cafarnaum/Bahia. Exerço a função de Vigilante Noturno na Câmara Municipal de Cafarnaum, desde 01/10/2010. Utilizo-me do presente para requer a Vossa Excelência, nos termos da legislação vigente, licença pelo período de (03) três meses para tratar de assuntos de interesse particular. Que poderá ser prorrogado por mais três meses, totalizando seis meses. Conforme, art. 99 do Regime Jurídico Único do município. Data pretendida para início da licença: 01/03/2018.

Cafarnaum, 01 de março de 2018.

Jailson Martins de Oliveira

Jailson Martins de Oliveira
Vigilante Noturno

RECEBI EM 03/03/2018
Anderson Gomes Novais
Câmara Mun. de Cafarnaum
Anderson Gomes Novais
PRESIDENTE

Av. Eronides Souza Santos, nº 315- Cafarnaum/BA CEP: 44.880-000- Telefax: (74) 3646-1117.